



Processo nº 00776/2022

Parecer nº 698/2022 CEC/RS

*Projeto “MATARONA DO VINHO -  
ESPAÇO CULTURAL - 9ª EDIÇÃO - 2023” .*

| QUESITO                     |  | NOTA        |
|-----------------------------|--|-------------|
| <b>Dimensão simbólica</b>   |  | <b>5</b>    |
| 3                           | Conceituação temática                  | 3           |
| 2                           | Originalidade e inovação estética      | 2           |
| <b>Dimensão cidadã</b>      |  | <b>5</b>    |
| 3                           | Pluralidade, acessibilidade e inclusão | 3           |
| 2                           | Democratização do acesso / gratuidade  | 2           |
| <b>Dimensão econômica</b>   |  | <b>4</b>    |
| 3                           | Distribuição dos valores               | 3           |
| 2                           | Investimento local / próprio           | 1           |
| 3                           | <b>Relevância</b>                      | <b>3</b>    |
| 3                           | <b>Oportunidade</b>                    | <b>3</b>    |
| 3                           | <b>Viabilidade</b>                     | <b>2</b>    |
| <b>5 Nota de Prioridade</b> |  | <b>4,56</b> |



Projeto exemplar em suas dimensões simbólica e cidadã, que valoriza o cenário e a produção econômica locais por meio do esporte e da arte. Contrasta com a relevância da proposta a falta de suporte financeiro do poder público local. Recomenda-se à proponente apresentar carta de intenção de patrocínio como indicativo da viabilidade do projeto.

Em conclusão, o projeto “**MATARONA DO VINHO - ESPAÇO CULTURAL - 9ª EDIÇÃO - 2023**” é recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar até **R\$ 159.250,00** (cento e cinquenta e nove mil e duzentos e cinquenta reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2022.